



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2661ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA, REALIZADA  
NO DIA 07 DE JULHO DE  
2016.**

1 Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016), à hora  
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº. Sr.  
4 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e os Conselheiro, **Marcos**  
5 **Antonio da Costa** e o Conselheiro em exercício, **Renato Sérgio Santiago**  
6 **Melo**, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE,  
7 Procurador (a), **Luciano Andrade Farias**, verificada a existência de quorum, o  
8 Exmº. Presidente Conselheiro, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, declarou  
9 aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior  
10 que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo  
11 expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos  
12 o Conselheiro presidente, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, fez elogios e  
13 agradecimentos, ao assessor de gabinete, Leonardo Rodrigues da Silveira,  
14 quanto ao excelente trabalho realizado na análise do Processo TC nº 11580/09,  
15 contribuindo fundamentalmente para decisão. Continuando, adiou da pauta os

16 Processos do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, por motivo de férias,  
17 dando continuidade, retirou de sua relatoria o Processo TC nº 10747/43,  
18 continuando, por solicitação do Conselheiro em exercício, **Renato Sérgio**  
19 **Santiago Melo**, e, em virtude da sua ausência devidamente justificada para  
20 próxima sessão, solicitou o adiamento da pauta do Processo TC nº 05786/10,  
21 para a sessão do dia 21, dando continuidade o presidente em exercício, fez  
22 constar à ausência dos notificados para esta sessão, assim sendo passou-se  
23 então, **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**  
24 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “B”–**  
25 **CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**  
26 **MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
27 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
28 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o  
29 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC  
30 nº 02650/11 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas,  
31 aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no  
32 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
33 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago**  
34 **Melo**, Processos TC nºs 02689/12 e 05304/13 com ausência do notificados,  
35 pela irregularidade, aplicação de multa, prazo para recolhimento, assinação de  
36 prazo e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos  
37 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
38 Eletrônico); **NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS -**  
39 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
40 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
41 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
42 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 06976/11 com  
43 ausência do notificado, pela irregularidade, imputação de débito, aplicação de  
44 multa, assinação de prazo e remessa dos autos ao TCU conforme consta no seu

45 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
46 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E**  
47 **CONTRATO -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
48 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
49 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
50 Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs  
51 01513/12 e 00024/15 o primeiro pela regularidade e o segundo com ausência  
52 do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, assinação de prazo e  
53 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
54 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
55 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 01156/12 com  
56 ausência do notificado, pela assinação de prazo conforme consta no seu  
57 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
58 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago**  
59 **Melo**, Processo TC nº 05131/16 pela regularidade e arquivamento conforme  
60 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no  
61 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “E”– INSPECÇÕES**  
62 **ESPECIAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
63 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
64 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
65 Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº  
66 06024/15 com ausência do notificado, pela assinação de prazo conforme consta  
67 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
68 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “E”– INSPECÇÕES ESPECIAIS -**  
69 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
70 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
71 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
72 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 03272/06 com  
73 ausência do notificado, pela assinação de prazo conforme consta no seu

74 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
75 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -**  
76 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
77 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
78 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
79 **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 05561/07,  
80 07605/08, 05311/09, 00834/10, 06152/10, 10461/11, 14010/11, 06705/12,  
81 07818/12, 09250/12, 12378/12, 00628/13, 00631/13, 03153/13, 03207/13,  
82 16549/14, 16550/14, 10966/15, 12655/15, 15192/15, 16601/15, 01510/16,  
83 02124/16, 02138/16, 02173/16, 02352/16, 02361/16, 02426/16, 05656/16,  
84 05658/16, 05834/16, 05907/16, 05959/16, 05969/16, 05971/16, 05987/16,  
85 05988/16, 05989/16, 05990/16, 05991/16, 05992/16, 06697/16, 06698/16,  
86 08699/16, 06700/16, 06701/16 e 06702/16 com exceção do quinto, sexto,  
87 décimo, décimo nono, vigésimo, vigésimo terceiro e vigésimo quarto com  
88 ausência dos notificados, foram pela assinatura de prazo e os demais foram pela  
89 regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme constam nos seus  
90 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
91 (Diário Oficial Eletrônico); **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**, Processos  
92 TC n°s 03468/10, 12008/12, 02614/13, 02738/13, 12157/15, 12159/15,  
93 12175/15, 12274/15, 12277/15, 13325/15, 13334/15, 15928/15, 15953/15,  
94 16000/15, 16001/15, 16003/15, 16018/15, 16130/15, 00700/16, 00701/16,  
95 00702/16, 00703/16, 00704/16, 00738/16, 00739/16, 00740/16, 00741/16,  
96 00744/16, 00745/16, 00746/16, 00747/16, 00748/16, 00749/16, 00750/16,  
97 00751/16, 00752/16, 00773/16, 00774/16, 00775/16, 00776/16, 00778/16,  
98 00780/16, 02594/16, 02611/16, 02612/16, 05378/16, 05751/16, 05752/16,  
99 05753/16, 05755/16, 05756/16, 05757/16, 05758/16, 05759/16, 05760/16,  
100 05802/16, 05824/16, 05826/16, 06753/16, 06754/16, 06755/16 e 06756/16 com  
101 exceção do primeiro, terceiro, quarto, décimo segundo, décimo terceiro,  
102 décimo quarto, décimo quinto, décimo sexto, décimo sétimo, décimo oitavo e

103 décimo nono com ausência dos notificados, foram pela assinatura de prazo e os  
104 demais foram pela regularidade, concessão de registro e arquivamento  
105 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
106 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em  
107 Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 04681/11,  
108 15680/12, 01629/13, 01737/13, 03059/13, 01818/15, 00459/16, 00494/16,  
109 00495/16, 00496/16, 00498/6, 00501/16, 00502/16, 00503/16, 00504/16,  
110 02589/16, 05506/16, 05507/16, 06703/16, 06704/16, 06705/16 e 06706/16 com  
111 exceção do sexto que com ausência do notificado, foi pela assinatura de prazo  
112 os demais foram pela regularidade, concessão de registro e arquivamento  
113 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
114 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**  
115 **“I”– RECURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra  
116 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
117 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o  
118 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC  
119 n° 04146/09 com ausência do notificado, pelo conhecimento e não provimento  
120 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na  
121 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”–**  
122 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura  
123 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
124 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
125 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**  
126 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 11580/09, 05095/10, 06160/10,  
127 06253/10 e 03653/11 com ausência dos notificados, o primeiro pela declaração  
128 do cumprimento, estabelecer requisitos necessários para fins de concessão de  
129 registros aos Agentes de Combate a Endemias, determinação à DIGEP e  
130 determinação a 1ª Câmara do TCE/PB, o segundo, terceiro e quarto, pela  
131 declaração do cumprimento e arquivamento, e o quinto pela declaração do não

132 cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme constam nos  
133 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
134 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**,  
135 Processos TC n°s 00763/10 e 01481/13 com ausência dos notificados, o  
136 primeiro pela declaração do cumprimento parcial e assinação de prazo e o  
137 segundo pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação  
138 de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
139 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
140 Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n°  
141 12663/12 com ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento,  
142 aplicação de multa e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo atos  
143 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
144 Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**  
145 **AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO**  
146 **EM OBRAS PÚBLICAS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
147 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
148 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
149 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Renato**  
150 **Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 14525/12 e 16650/13 ambos pelo  
151 arquivamento com cópias ao TCU conforme constam nos seus respectivos atos  
152 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
153 Eletrônico); **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à  
154 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
155 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
156 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
157 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 12560/11, 02511/12  
158 e 04212/13 o primeiro pela regularidade e assinação de prazo os outros pela  
159 regularidade de prazo conforme constam nos seus respectivos atos  
160 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial

161 Eletrônico); **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -**  
162 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
163 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
164 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
165 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 05257/15 e  
166 07446/16 o primeiro com ausência do notificado, pela improcedência da  
167 denúncia e arquivamento e o segundo pelo arquivamento por perda de objeto  
168 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
169 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**  
170 **“G”–ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
171 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
172 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
173 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
174 **Nogueira**, Processos TC n°s 00887/10, 01573/12, 13564/13, 01921/16 e  
175 02174/16 com exceção do terceiro que foi pela assinatura de prazo os demais  
176 foram pela regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme  
177 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na  
178 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da**  
179 **Costa**, Processos TC n°s 02501/04, 01567/08, 08815/09, 00760/10, 00860/10,  
180 06477/10, 06481/10, 04548/11, 07446/11, 10320/12, 12108/12, 12132/12,  
181 12182/12, 12308/12, 12367/12, 12723/12, 13134/12, 17419/12, 02252/13,  
182 02600/13, 02666/13, 02837/13, 03162/13, 03438/13, 03798/13, 10344/13,  
183 10409/13, 10960/13, 12956/13, 15925/13, 00121/14, 08844/14, 08884/14,  
184 09576/14, 13351/14, 03211/15, 03216/15, 03572/15, 11353/15, 14689/15,  
185 00783/16 e 01807/16 com exceção do quinto, décimo segundo, décimo oitavo,  
186 vigésimo quinto, vigésimo nono, trigésimo, trigésimo primeiro, trigésimo  
187 terceiro, trigésimo quarto, trigésimo quinto, trigésimo sexto, trigésimo sétimo,  
188 trigésimo oitavo, quadragésimo e quadragésimo primeiro que com ausência dos  
189 notificados, foram pela assinatura de prazo os demais foram pela regularidade,

190 concessão de registro e arquivamento conforme constam nos seus respectivos  
191 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
192 Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**,  
193 Processos TC n°s 01499/13, 01301/14, 01364/14, 01368/14 e 01626/16 pela  
194 regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme constam nos seus  
195 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.  
196 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**  
197 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
198 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
199 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
200 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
201 **Nogueira**, Processo TC n° 17578/13 com ausência do notificado, pela  
202 declaração do cumprimento e arquivamento conforme consta no seu respectivo  
203 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
204 Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s  
205 03823/11, 07858/15 e 10551/15 o primeiro e segundo pela declaração do  
206 cumprimento, concessão de registro e arquivamento e o terceiro pela  
207 declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo  
208 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente  
209 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em  
210 Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 07827/15 e  
211 07831/15 ambos com ausência dos notificados, pela declaração do não  
212 cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme constam nos  
213 seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no  
214 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim  
215 \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE FÁTIMA**  
216 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.  
217 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 14 DE JULHO DE 2016.**

Em 7 de Julho de 2016



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

PRESIDENTE



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Márcia de Fátima Alves Melo**

SECRETÁRIO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Marcos Antonio da Costa**

CONSELHEIRO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago  
Melo**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Luciano Andrade Farias**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO